



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1878 DE 20 DE JUNHO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial de R\$ 916,30.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito Especial de R\$ 916,30 (novecentos e dezesseis reais e trinta centavos) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 20 de junho de 2007.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – Crédito Especial Anexo a Lei Municipal 1.878 DE 20/06/2007

Referente ao **artigo 1.º**.

Crédito
Pág.1

0205	Poder Executivo	
154511501	Urbanismo	
2045	Serviço de Apoio a Obras Urbanas	
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	916,30

TOTAL..... R\$ 916,30

Carmo do Paranaíba-MG, 20 de junho de 2007.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II – Crédito Especial Anexo a Lei Municipal 1.878 DE 20/06/2007

Referente ao **artigo 2.º**.

Redução
Pág. 1

0205	Poder Executivo	285
154511501	Urbanismo	
2045	Serviço de Apoio a Obras Urbanas	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	916,30

TOTAL..... R\$ 916,30

Carmo do Paranaíba-MG, 20 de junho de 2007


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

